



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 139/2025-GP

“Dispõe sobre a convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no concurso público Municipal realizado conforme Edital 001/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal, regido pelo EDITAL Nº 001/2024, homologado através da Portaria nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, para o cargo de PROFESSOR ESPECIALISTA EM LÍNGUA PORTUGUESA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL), a comparecerem impreterivelmente até o dia 15 de janeiro de 2025, das 09:00 às 15:00

na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de avaliação de saúde física e mental, na JUNTA MÉDICA DO TRABALHO do município.

I - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na JUNTA MÉDICA DO TRABALHO do Município, no prédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE (subindo do Relógio de Flores), munido de documento de identificação pessoal oficial com foto.

II - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência, e que inclui o código da





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Classificação Internacional de Doenças (CID), além da causa provável da deficiência, conforme prevê o item 7.3 do Edital nº 001/2024.

III - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do dia **20 de janeiro de 2025** das **09:00 às 15:00** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF [REDACTED] comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Documentação do Cônjuge (se houver); Registro Civil dos Filhos (se houver); Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

IV - A realização da avaliação de saúde física e mental da **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.

V - Os candidatos deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
0194021	CARLA ANDREZA LOURENCO CARDOZO DE FRANCA	13º
0188671	JOSÉ LUIZ BARBOSA DE ARAÚJO	14º
0173099	FLÁVIO FERREIRA	15º
0176541	DÁRCIO DE CARVALHO LOPES DA SILVA SOUZA	16º

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro – CEP 55.293-904 – Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20250428121246.pdf>
assinado por: idUser 371